



Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, realizada em 09 de agosto de 2016.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2016, às 15h, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia da Computação na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica, sob a presidência do Coordenador do Colegiado, Prof^o. Eduardo Furtado de Simas Filho e contando com a presença dos professores Edson Pinto Santana, Wagner Luiz Alves de Oliveira, Antônio Carlos Lopes Fernandes Junior, Manuela da Silva Souza e Cássio V. S. Prazeres e do representantes estudantil Gabriel Lefundes Vieira. Havendo número legal, o presidente iniciou a sessão com a apreciação do itens de pauta a seguir: **1- Informes;** Foi informado pelo Coordenador que será realizada entre os dias 11 e 13 de agosto a I Semana de Engenharia da Computação e Tecnologia da UFBA, um evento promovido pelos discentes do curso e com apoio de alguns professores. O segundo informe foi sobre o crescimento no número de prováveis concluintes do curso, que saiu de 4 em 2015.2 para 9 em 2016.1. O coordenador aproveitou, também, para dar as boas vindas ao novo representante do DCC no CCECOMP, Prof. Cássio Prazeres **2- Apreciação de Atas de Reuniões Anteriores;** Foi apreciada a ata da reunião do CCECOMP realizada no dia 12/07/2016. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. **3- Análise de Processos;** foram analisados os processos listados a seguir:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
23066.040352/2016-12	Aridelson do Nascimento Silva Jr	Solicitação ao colegiado	Favorável	Aprovado
23066.040363/2016-94	Otávio Gonçalves Vicente Ribeiro Filho	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.040043/2016-34	Claudiomiro da Conceição Ribeiro	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.040355/2016-48	Aridelson do Nascimento Silva Jr	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.039530/2016-54	Danilo Nogueira Couto	Trancamento Total 2016.1	Favorável	Aprovado
23066.041028/2016-11	Robério Gomes de Oliveira	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.040982/2016-89	Gabriel Lefundes Vieira	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.040475/2016-45	Matheus de Alencar Beck	Trancamento Total 2016.1, 2016.2 e 2017.1	Favorável	Aprovado
23066.040097/2016-08	Maurício dos Santos de Jesus	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado


et -
et

23066.037656/2016-94	Nicolas Castro de Queiroz	Trancamento Total 2016.1	Favorável	Aprovado
23066.038700/2016-83	Caio França Santos	Trancamento Total 2016.1	Favorável	Aprovado
23066.038155/2016-25	Kennedy Silva Bacelar	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.040684/2016-99	Douglas William Fernandes de Souza	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.041149/2016-55	Valeria Couto Queiroz de Almeida	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.041370/2016-11	Felipe Figueiredo Porto	Trancamento Parcial	Favorável	Aprovado
23066.039803/2016-61	Davi de Almeida Freitas	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.040565/2016-36	Denis Lima Brito Gomes	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.035402/2016-31	Tiago dos Reis Severo	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.035403/2016-86	David Lomanto da Silva	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.035406/2016-10	Paulo Henrique Alves Ferreira	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.036005/2016-87	Viviane dos Santos Cruz Pereira	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.039139/2016-50	Diedre Santos do Carmo	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado
23066.020520/2016-45	Daniel do Nascimento Gomes	Aproveitamento de Estudos	Favorável	Aprovado

4- O que ocorrer- Neste momento foi apresentado pelo Coordenador o pedido do aluno Iago Caló Sepulveda Oliveira para assinatura do contrato de estágio. Por estar fora das condições para assinatura de contrato de estágio definidas na Escola Politécnica, notadamente estar matriculado, pelo menos, em semestre equivalente ao quinto, a assinatura do contrato fica condicionada a decisão do Colegiado do curso. Após discussão entre os presentes, ficou decidido que o Colegiado aprovaria a assinatura de um contrato de estágio com duração de seis meses e que sua renovação está condicionada a um bom desempenho acadêmico (sem reprovações) no semestre 2016.1.

Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador.

Ata aprovada na reunião do dia 20/9/2016.


Antonio C. de Fernandes Junior
Manuela da Silva Severo
Wagner Luiz Alencar de Almeida
Edson de F. J.